

**Grupo de Atuação Especial de
Defesa da Saúde – GAEDS**



Ofício nº 0217/2021/GAEDS/MS Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

NÉLIO STÁBILE

Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – TJMS

Coordenador Estadual do Fórum Judiciário para a Saúde

Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados

Campo Grande-MS

Procedimento Administrativo n. 09.2021.00002545-8

Exmo. Senhor Coordenador:

Cumprimentando-o cordialmente, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo epigrafado, com fulcro nos artigos 129, II, III e VI, da Constituição Federal/88, e art. 26, I, “b”, II da Lei nº 8.625/93, venho através deste:

1. Encaminhar para conhecimento, cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2021.00002545-8 instaurado pelo GAEDS-Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde, que tem por objeto: *"fomentar no âmbito do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DA SAÚDE – GAEDS junto às Promotorias de Justiça da área da Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul, a fiscalização da ampliação da cobertura Vacinal nos Municípios de Mato Grosso do Sul e ainda a adesão dos órgãos de execução ao projeto VACINOMETRO instituído pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Direitos Humanos – CAODH"*.

A íntegra do referido procedimento administrativo poderá ser consultada, caso assim tenha interesse, pelo portal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (*link: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>*).

2. Aproveito a oportunidade para **solicitar a Vossa Excelência o apoio desse relevante Fórum /Comitê de Saúde** para maior alcance de medidas, **por meio da realização de estratégias permanentes** com objetivo de ***mobilizar, incentivar e sensibilizar a população sobre a fundamental importância do aumento da cobertura vacinal das vacinas previstas no Programa Nacional de Imunização/PNI e atualização das cadernetas de vacinação, cujas metas de cobertura não têm sido alcançadas nos últimos anos, com conseqüente risco à saúde pública, pois favorece reintrodução de doenças já erradicadas no país e de novos surtos/epidemias de doenças imunopreveníveis, tais como o sarampo e a poliomielite.***

3. Informo ainda, que a mesma solicitação de apoio através de estratégia permanentes foi enviada a outros órgãos da área da saúde, e, ainda foi efetuada a **solicitação por esse órgão, da realização de Audiência Pública** através das **Comissões de Saúde da Assembleia Legislativa de MS e da Câmara Municipal de Campo Grande**, visando debater com a sociedade estratégias para o alcance da melhoria da **Cobertura Vacinal no Estado de Mato Grosso do Sul.**

4. No ensejo, encaminho **material da campanha do Ministério da Saúde** a respeito da matéria.

Sem mais no momento, renovo manifestações de consideração, apreço e estima.

(assinatura por certificação digital)

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADJUNTA DO GAEDS